



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 677, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **ARNANDO DE SOUSA ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 1019951, CPF: [REDAZIDO], lotado na Seção de Assistência Integral à Saúde, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 01 para o padrão 02, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2014.

Publique-se.


Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação no exercício da Reitoria
Reitora